



PORTARIA Nº 712, 22 DE MAIO DE 2024

"Instaura Processo Administrativo para apurar suposta irregularidade ocorrida por servidor público municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 107 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 2024015368, o qual noticia fato de recebimento de denúncia;

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 172 da Lei Municipal nº 3.119/2008 e no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.635/2013, compete a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO que por força do artigo 174 da Lei nº 3.119/2008 e 172 da Lei Municipal nº 3.635, que trata da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias contidas nos autos do processo n° 2024015368.
- **Art. 2º.** Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 576 de 11/04/2023, para conduzir os trabalhos, devendo apurar os fatos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

MARIA LUIZA
COSTA SAMPAIO
LIMA:35593814104
Assinado de forma digital por MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104
Dados: 2024.05.22 16:49:06-03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA Secretária Municipal de Educação (assinado digitalmente)